



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 1192 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

#### Atividade Finalística – AF04 – Normatização

*“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** o parecer aprovado na 215ª Reunião Ordinária da CEC, realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024 e

**Considerando** a aprovação na e na 642ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024., baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2029.

**Art. 2º** A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Bruna Caroline Pereira dos Santos de Moura	Enfermeira	608047
02 Eliane Rodrigues de Aguilar Kozevitch	Técnica de Enfermagem	364809
03 Andreia Cristina Andrzejewski Lukascinski	Técnica de Enfermagem	934260

#### Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Antonia Cristiani Leandro	Enfermeira	158730
02 Telma Ruske	Técnica de Enfermagem	391970
03 Sandra Majeszak	Técnica de Enfermagem	925764



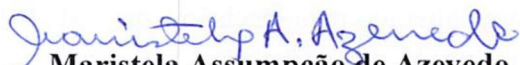
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 3º** Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Bruna Caroline Pereira dos Santos de Moura e Secretária a Técnica de Enfermagem Andreia Cristina Andrzejewski Lukascinski.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC 60.207-ENF  
Primeira-Secretária